



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018
P.A. Nº 011/2018 EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Fomento nº.008/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Ação Social da Paróquia São Gonçalo de Contagem, com sede na Praça Silviano Brandão nº 40, bairro Centro, Contagem, Minas Gerais, CEP 32017-680, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.482.965/0001-93, com fundamento no que dispõem no art. 45 da Lei Municipal nº 4910, de 06 de dezembro de 2017, resolve promover a seguinte alteração no Termo de Fomento supra citado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

1.1 A alteração do item 10 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 008/2018, conforme a seguir:

10. PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Nº de parcelas	Valor parcela(s) R\$	Nº parcelas pagas	Valor total parcelas pagas	Total a pagar	Nº parcelas a pagar	VALOR PARCELAS A PAGAR	PREVISÃO DE PAGAMENTO
1	R\$12.050,00	4	R\$192.784,84	R\$147.873,94	1	R\$28.3333,33	Dezembro/2018
1	R\$32.860,88				1	R\$45.603,65	Fevereiro/2019
3	R\$73.936,98				1	R\$73.936,96	Abril/2019
1	R\$73.936,96						
TOTAL	R\$340.658,76		R\$192.784,84			3	R\$147.873,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 008/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 05 de dezembro de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social